

PARECER CONSELHO FISCAL IPREAF - PARECER Nº 002/2026.

Parecer acerca da alocação de recursos
e do Relatório Mensal de Investimentos
de abril, maio e junho de 2026.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente parecer acerca das alocações de recursos propostas pelo Comitê de Investimentos e dos Relatórios Mensais de Investimentos referentes ao segundo trimestre de 2026.

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se em 06 de agosto de 2026 com a finalidade de analisar e manifestar-se sobre as propostas de alocação de recursos elaboradas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre os Relatórios Mensais de Investimentos referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foram analisadas as propostas de alocação de recursos referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, os respectivos rendimentos, enquadramentos e movimentações financeiras constantes das Atas nº 005/2026, nº 006/2026 e nº 007/2026 do Comitê de Investimentos, bem como os Relatórios Mensais de Investimentos do mesmo período.

A análise contemplou a verificação da conformidade das aplicações e movimentações com os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos do exercício de 2026, observando-se os critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência previstos na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Verificou-se que as estratégias de alocação propostas pelo Comitê de Investimentos mostram-se compatíveis com o cenário econômico vigente à

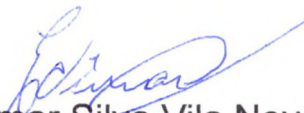
época das deliberações, encontram respaldo na Política de Investimentos de 2026 e atendem aos normativos aplicáveis.

CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada e da análise realizada, este Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação das alocações de recursos e dos Relatórios Mensais de Investimentos referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, por entender que os atos praticados se encontram em conformidade com a Política de Investimentos do IPREAF e com a legislação vigente.

É o parecer.

Alta Floresta/MT, 06 de agosto de 2026.


Edimar Silva Vila Nova
Presidente


Maria Janete P. Rocha
Conselheira